

DECRETO Nº 100,

05 DE OUTUBRO DE 2007.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2007 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELA LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 377, de 19 de setembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 377/07, passando a receber inclusão e modificação abaixo discriminada:

03 – SEC ADMINISTRACAO FINANC E PLANEJAMENTO	
01 – SEC ADMINISTRACAO FINANC E PLANEJAMENTO	
2088 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.9.0.92.00.00 – Despesa de Exercícios Anteriores (3014)	R\$ 6.100,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – SEC ADMINISTRACAO FINANC E PLANEJAMENTO	
2088 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (358)	R\$ 4.600,00
3.1.9.0.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (381)	R\$ 1.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda